



ESTADO DO AMAZONAS
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procuradoria-Geral

OFÍCIO Nº 85/2013-MP/PG

Manaus, 09 de maio de 2013.

A sua Excelência Senhor
JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama
Rua Floriano Peixoto, nº100– Centro
CEP 69.820-000 – Manaus - AM

Assunto: Encaminhamento da Cartilha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Cartilha da Lei e Acesso às Informações Públicas (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), 2ª edição, revisada e ampliada enfatizando os muitos obstáculos à plena implantação e impactos da entrada em vigor da Lei de Acesso.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

Secretaria do Ministério Público Junto ao
TCE/AM

RECEBIDO

Em: 10 / 05 / 13 Horas 08 : 00

Gabrielle Haddad Dunke

Por: Mat. 0018821 A

